



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.589, DE 15 DE AGOSTO 2013.**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.019407/2011-12 e 23065.005151/2013-28, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.228/DAP, de 12.12.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 16.12.2011, que concedeu Progressão Horizontal ao (a) docente **MARTA DE MOURA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121080, lotado (a) no (a) Centro de Educação – CEDU, da seguinte forma: onde se lê “**referente ao interstício de 09.02.1999 a 09.02.2001**”, leia-se “**referente ao interstício de 13.01.1999 a 13.01.2001**”, de acordo com o art. 21, I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA  
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08  
EM 23/08/13